



EDITAL

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o teor da deliberação do Executivo Municipal, tomada na Reunião Extraordinária de Câmara de 10 de outubro de 2013, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

DELIBERAÇÃO

Orçamento Ordinário de 2013 – 10.ª Modificação.

Aprovada por unanimidade.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 10 de outubro de 2013

O Presidente,

